



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 20

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores Cleber Guimarães Belluco, Lafaiete Damiano Mendonça Correa e Lúcio Paulo Araujo Azeredo, todos do Núcleo de Administração de Serviços Gerais NUASG, para a partir de 01/06/2015, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 13/2015, firmado com a empresa **ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, ostensiva, preventiva, diurna e noturna, execução de atividades internas, triagem, controle de acesso de pessoas e bens materiais, operação de mecanismo de segurança e outras atividades do gênero.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/05/2015, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0705387** e o código CRC **94D8DDFD**.

